



TERMO DE COOPERAÇÃO

*TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO
PÚBLICO - APMP E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DOS JUÍZES FEDERAIS – APAJUFE.*

**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF 76.106.483/0001-75, com sede administrativa
na Rua Mateus Leme, 2018, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba,
Paraná neste ato representada por seu Presidente CLÁUDIO
FRANCO FELIX, e

**A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS
JUÍZES FEDERAIS – APAJUFE**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.471.677/0001-33, com sede na Rua
Eurípedes Garcez do Nascimento, 1167, Ahú, Curitiba, Paraná,
neste ato representada por sua presidente PATRÍCIA HELENA
DAHER LOPES PANASOLO,

tendo em vista o interesse manifestado
espontaneamente por ambas as partes, no sentido de estreitar
vínculos institucionais, resolvem, de comum acordo, firmar o
presente Termo de Cooperação, na forma das cláusulas abaixo
descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como
objeto estabelecer entre as partes mútua cooperação para viabilizar
a realização de atividades culturais, tais como eventos, seminários,
palestras, intercâmbio cultural e de informações, assim como
viabilizar a prática de atividade esportiva, nas condições
especificadas a seguir.

1



**CLÁUSULA SEGUNDA – ÂMBITO
CULTURAL**

Com o fito de estimular a cultura e a confraternização, as Associações poderão realizar, em conjunto, eventos de confraternização, cursos, concursos e atividades de aperfeiçoamento jurídico e outras, bem como a divulgação de trabalhos jurídicos, obras editoriais dos seus associados, além de notícias de interesse comum e intercâmbio de comunicação, de modo a propiciar a integração dos *sites* para compartilhamento de matérias e divulgação de eventos culturais em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ÂMBITO
ESPORTIVO**

A Associação Paranaense do Ministério Público - APMP dispõe de uma academia situada em sua Sede Administrativa, na qual poderá disponibilizar 20 (vinte) vagas aos associados e seus respectivos dependentes da Associação Paranaense dos Juizes Federais – APAJUFE, que poderão fazer uso de suas instalações e equipamentos mediante pagamento da taxa mensal estipulada para os associados daquela.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E
RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação terá prazo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que haja comunicação por escrito à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, para o encerramento de seus efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS
RECÍPROCOS**

As partes se comprometem em até 06 (seis) meses da assinatura do presente Termo de Cooperação a analisar a possibilidade de estender outros benefícios para seus associados.



CLÁUSULA SEXTA – FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas da aplicação deste Termo de Cooperação.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam este Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas para que produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 26 de outubro de 2016.

Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo
Associação Paranaense dos Juizes Federais – APAJUFE

Cláudio Franco Felix
Associação Paranaense do Ministério Público – APMP

Testemunhas:

Nome: _____
RG: 9060707719
CPF: 899664220-72

Nome: _____
RG: 3581726-4
CPF: 939130269-12